

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento da despesa no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), destinado à instalação de vidros e portão, do Termo de Fomento nº 34/2025, pactuado entre o município de Lucas do Rio Verde e a Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida, por ausência de amparo legal, para execução da referida despesa, com recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDIPI** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.440 de 7 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO, a recomendação dada, pela Gestora do Termo de Fomento nº 34/2025, da anulação da despesa no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), destinado à instalação de vidros e portão do Plano de Trabalho, do Projeto “De Bem com a Vida”, da Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida.

CONSIDERANDO, o Art. 16 É vedada a utilização do FUMAPPI, em despesas que não se identifiquem com a realização de seus objetivos ou serviços determinados por esta lei; em seu inciso IV – investimento em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou particulares, ainda que de uso exclusivo da Política dos Direitos da Pessoa idosa;

CONSIDERANDO, a autotutela administrativa, que confere à Administração Pública o poder-dever de anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, seja de ofício ou mediante provocação.

CONSIDERANDO, a deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, ata nº 05.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a anulação da despesa no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), prevista para instalação de vidros e portão, do Projeto “De Bem com a Vida”, da Organização da Sociedade Civil, Clube do Idoso de Bem com a Vida, por ausência de amparo legal, para execução da referida despesa.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 27 de março 2026.

EBERSON NOVELI JORRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16D6-6EFC-9632-9F0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EBERSON NOVELI JORRA (CPF 797.XXX.XXX-53) em 27/03/2026 09:54:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/16D6-6EFC-9632-9F0A>